



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4329, DE 27 DE OUTUBRO DE 1980

Instituí luto oficial

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO UNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do doutor José Luiz Cembranelli, ex-Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 1980, 3349 da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 1980.